



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 086/01, DE 29 DE MAIO DE 2001.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 893, de 18 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

2.08-16.91.5751-14 - 4110 - Ficha n.º 077 Pavimentação e Galerias de Vias Públicas.....	R\$ 300.000,00
2.12- 08.42.1882-19 - 3231 - Ficha n.º 140 Subvenções Sociais	R\$ 300.000,00
2.12- 08.42.1881-19 - 4110 - Ficha n.º 112 Ampliação e construção Obras Escolares.....	R\$ 150.000,00
SOMA	R\$ 750.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação parcial das dotações orçamentárias seguintes:

REDUÇÃO

2.11-13.75.4281-16 - 4110 - Ficha n.º 090 Construção e Ampliação de Obras da Saúde.....	R\$ 450.000,00
--	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

2.12-08.41.1852-17 - 3231 - Ficha n.º 139

Subvenções Sociais.....R\$ 300.000,00

SOMA R\$ 750.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 29 de maio 2001.


Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 06.06.2001

NO JORNAL LOCAL *Imprensa*

Caraguatatuba



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, 29 de Maio de 2.001.

Ao

Gabinete do Prefeito


Senhor Prefeito,

Para que esta Secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito a suplementação por Decreto das seguintes dotações orçamentária:

2.08 - 16.91.5751-14 - 4110 - Ficha nº 077	
Pavimentação e Galerias de Vias Públicas	300.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 3231 - Ficha nº 140	
Subvenções Sociais	300.000,00
2.12 - 08.42.1881-19 - 4110 - Ficha nº 112	
Ampliação e Cosntrução Obras Escolares	150.000,00
Soma	<u>750.000,00</u>

O recurso para cobertura das suplementações acima, - será dado com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.11 - 13.75.4281-16 - 4110 - Ficha nº 090	
Construção e Ampliação de Obras da Saúde	450.000,00
2.12 - 08.41.1852-17 - 3231 - Ficha nº 139	
Subvenções Sociais	300.000,00
Soma	<u>750.000,00</u>


Edmur Domiciano
Assist. Financeiro